

Ecoss da França: repercussões da greve de 1995 no Brasil*

Andréia Galvão**

Resumo:

Este artigo busca analisar o impacto provocado pela greve do funcionalismo público francês de novembro/dezembro de 1995 sobre o processo de reforma da previdência social então em curso no Brasil. Seu objetivo específico é verificar a acolhida que o movimento grevista na França encontrou junto a intelectuais e lideranças sindicais brasileiras. Para isso, o texto apresenta, em linhas gerais, o contexto político em que o processo de reforma da previdência se desenrola, bem como os projetos em discussão, a fim de traçar um paralelo entre os dois países em questão.

As greves que sacudiram a França em 1995 tiveram um forte impacto internacional, provocando importantes reações em diversos países e, entre eles, no Brasil. O movimento do funcionalismo público francês teve como principal detonador o projeto de reforma da seguridade social apresentado pelo governo de Alain Juppé, sob a presidência de Jacques Chirac.

A reforma pretendida compreendia quatro importantes vetores (Aguiton e Bensaïd, 1997: 99): i) a mudança na aposentadoria do setor público, que passaria a se submeter às mesmas condições do privado (cujo tempo de contribuição havia aumentado de 37,5 anos para 40 anos em 1993, no governo do primeiro-ministro – de direita – Édouard Balladur, ainda sob a presidência de Mitterand), além da supressão dos regimes especiais dos quais se beneficiavam algumas categorias de trabalhadores; ii) o controle das receitas e alterações na gestão do seguro-saúde para reduzir o crescimento das despesas médicas; iii) a instituição de um novo imposto para financiar o déficit da seguridade (RDS – reembolso da dívida social); iv) a transformação do estatuto da seguridade social, que deixaria de ser contribuição (cuja arrecadação é gerida de modo tripartite) e passaria a ser considerado imposto, portanto gerido pelo Estado e sujeito aos cortes no orçamento praticados em nome do equilíbrio financeiro.

* Trabalho apresentado no Congrès Marx International III, realizado em Nanterre, Universidade Paris-X, de 27 a 29 de setembro de 2001. Agradeço a Milko Matijascic pelas informações concedidas.

** Doutoranda em Ciências Sociais na Unicamp.

O movimento grevista, que paralisou os transportes públicos por cerca de um mês, assegurou a manutenção das aposentadorias do setor público, inclusive dos regimes especiais, trazendo um novo alento para o movimento sindical e para o pensamento de esquerda. Isso porque as greves desencadearam uma disputa entre os intelectuais, ora sendo interpretadas como um movimento arcaico e corporativo, ora como uma crítica ao neoliberalismo, ou ainda como o prenúncio de um movimento anticapitalista¹.

Não alheios a esse debate, sindicalistas e acadêmicos brasileiros citam freqüentemente as greves francesas como os primeiros sinais de resistência à nova ordem mundial. Uma incrível coincidência de “agenda”² fez com que o movimento francês fosse tomado como exemplo pelo sindicalismo brasileiro pois, naquele mesmo ano, o governo de Fernando Henrique Cardoso enviara ao Congresso um projeto de lei para reformar a previdência social, fundamentando-o num discurso bastante próximo ao sustentado pelo governo Juppé.

Este artigo busca analisar a repercussão do movimento grevista francês na cena política brasileira. Como ele foi interpretado por intelectuais e militantes sindicais? Que espaço ocupou na mídia brasileira? Qual seu impacto sobre as lutas políticas locais? São essas as questões que este texto se propõe a investigar.

1. Um dos eixos da “agenda” neoliberal : a reforma da previdência

A década de 90 se iniciou com a promessa de que o Brasil ingressaria na era da modernidade, deixando para trás o atraso econômico, a pobreza, as crises sucessivas, passando a integrar o seleto grupo de países conhecido como “primeiro mundo”. A primeira eleição direta após a ditadura militar criou inúmeras expectativas, como a de que as condições de vida das classes trabalhadoras iriam finalmente melhorar, abrindo caminho para que o processo de transição política rumo à democracia pudesse se completar. A mobilização verificada na década anterior, quando sindicatos e movimentos sociais dos mais variados tipos ocuparam espaços significativos na esfera pública, acalentava a esperança de que a participação popular na vida política permaneceria elevada, forçando o governo eleito a distribuir riqueza e promover justiça social.

¹ Para cada uma dessas posições, ver, respectivamente, Touraine (1996); Bérud e Mouriaux (1997); Negri (1996). Um balanço dessas correntes pode ser encontrado em Galvão (2001).

² A utilização desse termo – carregado de forte conteúdo ideológico – justifica-se pelo fato de que as medidas enunciadas a esse título são apresentadas como ingredientes de uma receita, que deve ser executada passo a passo por todo governo interessado em se tornar confiável aos olhos dos organismos financeiros internacionais.

O governo Collor frustrou essas expectativas, ao implantar uma política de cunho neoliberal, abrindo o mercado interno à concorrência internacional, privatizando as empresas públicas e desregulamentando o funcionamento da economia. Com o *impeachment* de Collor, as esperanças se transferiram para Itamar Franco, que manteve os pilares da política macroeconômica de seu antecessor, ao mesmo tempo em que conseguiu inaugurar um período de estabilidade monetária por meio do lançamento do Plano Real.

O sucesso do Plano Real foi o grande responsável pela vitória do então ministro da fazenda, Fernando Henrique Cardoso, nas eleições presidenciais de 1994, pondo fim à crise de hegemonia que vinha se arrastando desde a década anterior (Sallum Jr., 2000). FHC assume em 1995 com o objetivo liquidar com a era Vargas, transferindo as funções empresariais do Estado para a iniciativa privada, equilibrando as finanças públicas (e reduzindo os incentivos às empresas privadas), acabando com os privilégios de certas categorias de assalariados.

Se o Plano Real teve êxito no combate à inflação, para a que as ameaças de crise fossem definitivamente afastadas era necessário aprovar uma série de reformas “estruturais”: tributária, administrativa, previdenciária, trabalhista³. O modelo de “ajuste” estrutural adotado passava pela aceleração das reformas neoliberais, mantendo a abertura indiscriminada às importações, intensificando a política de privatizações e promovendo o enxugamento da máquina administrativa, posto que reduzir o tamanho do Estado tornara-se uma obsessão. Assim, o governo elegeu o funcionalismo público como variável de ajuste, promovendo o congelamento de seus salários e atacando suas mobilizações sindicais, como pôde se verificar na greve dos petroleiros em maio de 1995⁴.

É nesse contexto que se insere o processo de reforma da previdência, cujos primeiros esforços remontam a 1993, quando das negociações acerca da revisão constitucional. Nesse momento já era visível a tentativa de desconstruir o modelo implantado pela Constituição de 1988, que instituíra o conceito de seguridade social, reunindo as áreas de saúde, assistência social e previdência num conjunto integrado de ações e estabelecendo a universalidade da cobertura e do atendimento. A Constituição reformou a concepção de política social até então vigente, “transformando todos os cidadãos em iguais-

³ As pressões de agências internacionais, como o FMI e o Banco Mundial, fizeram com que as reformas propostas fossem todas “orientadas para o mercado”. Ver, a esse respeito, Cruz (1998).

⁴ Ocasão em que o governo assumiu o objetivo de quebrar a “espinha dorsal” do sindicalismo brasileiro. Para isso, o TST decretou a greve abusiva, a Justiça impôs multas aos sindicatos, bloqueou suas contas e penhorou seus bens, o Exército invadiu as refinarias e os trabalhadores voltaram ao trabalho sem qualquer conquista (Rizek, 1998); (Martins e Rodrigues, 2000).

portadores-de-direitos” (Vianna, 1997: 264)⁵. As propostas de reforma da previdência formuladas desde então têm em comum o questionamento do conceito de seguridade social, propondo-se a separação do orçamento dos três pilares da seguridade⁶; uma redefinição do mix público/privado, associando-se ao regime único básico, público e compulsório, um regime complementar privado; a extinção dos regimes especiais de algumas categorias profissionais, especialmente dos funcionários públicos, que se aposentam com seu salário integral e tem suas aposentadorias “indexadas aos salários dos ativos, sendo corrigidas sempre que estes o forem” (Draibe, 1999: 133); a redefinição da forma de financiamento do sistema, eliminando-se ou restringindo-se as contribuições patronais e baseando o sistema apenas nas contribuições individuais dos trabalhadores; o aumento do tempo de contribuição e da idade mínima para se requerer a aposentadoria (Melo, 1997: 301-2).

Esses elementos demonstram que os projetos de reforma da previdência encaminhados na França e no Brasil são bastante parecidos. Ambos se justificam em nome do equilíbrio financeiro da previdência, propondo medidas que estigmatizam os funcionários públicos e se apóiam na tese do Estado mínimo. Contudo, não se pode esquecer que a situação sócio-econômica desses dois países é muito distinta e que, no caso brasileiro, as distorções existentes entre o regime de aposentadoria dos servidores e o regime dos trabalhadores do setor privado faz com que os primeiros sejam vistos como “privilegiados”⁷.

⁵ No entanto, essa autora considera que o princípio de seguridade nunca teve uma vigência efetiva, uma vez que não se chegou a constituir um ministério da Seguridade de modo a integrar as três esferas de proteção social (Vianna, 1999). Por esse motivo, consideramos que não seja procedente analisar a política social brasileira a partir do conceito de *Welfare State*.

⁶ Separação essa que se concretizou nos anos 90, rompendo o princípio da seguridade social. Segundo Marques (1998), em 1993 a área da saúde deixou de receber 15,5% do total dos recursos oriundos das contribuições de empregados e empregadores, que constituía sua principal fonte de custeio até então. Essa arrecadação tornou-se exclusiva da previdência, fazendo com que a identificação da saúde e da assistência com a seguridade se desfizesse sem sequer haver se concretizado. Por isso, “a discussão em torno da seguridade resumiu-se praticamente ao assunto previdência” (Vianna, 1999: 96), e se fala em reforma da previdência e não em reforma da seguridade.

⁷ O governo se aproveitou do sentimento de indignação da maior parte da população frente a essa situação para promover a caça aos funcionários públicos (já identificados por Collor a “marajás”) e para impor uma reforma a todo o sistema de aposentadoria. Para Munhoz (1998: 242), a estratégia escolhida para o governo na condução das reformas “fundamentava-se em gerar conflitos a partir de propostas controvertidas e, a seguir, criar impactos juntos à população para assim imobilizar, sob o argumento de corporativismo, tanto a oposição parlamentar quanto os setores que reagissem contra mudanças que sempre eram apresentadas como de sentido modernizante e de salvação nacional”. O grande equívoco do governo foi não distinguir a previdência pública da previdência do setor público, que efetivamente demandava modificações, “apresentando-se problemas isolados da *previdência do setor público* como justificativa para mudanças profundas pretendidas na previdência privada básica” (*Idem*: 245).

Fracassada a revisão constitucional durante o governo Itamar Franco, uma nova tentativa foi empreendida no início da gestão Fernando Henrique Cardoso, cuja ampla base de sustentação política e legitimidade assegurada pelas urnas fazia crer na possibilidade de se aprovar as reformas desejadas. Assim, logo em março de 1995, o Executivo enviou ao Congresso um projeto de emenda constitucional (PEC 21, transformada ao longo do período de tramitação no Congresso em PEC 33-A/95). O projeto propunha a substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição, o estabelecimento da idade mínima de 60 anos, a supressão das diferenças entre gêneros e entre trabalhador urbano e rural, a eliminação das aposentadorias especiais, salvo em condições insalubres (Matijascic, 2000). Além disso, estabelecia a proibição do acúmulo de aposentadorias, possibilitava a expansão da previdência complementar, propunha a extinção da aposentadoria especial de professores, determinava o impedimento de que as novas vantagens concedidas aos funcionários públicos fossem estendidas aos servidores inativos, limitava a contribuição das empresas estatais a seus fundos de pensão e desvinculava a renda mensal vitalícia do salário mínimo (Melo, 1997: 327-8).

A proposta tinha como pressuposto a falência do sistema público, apontando para o mercado como a saída mais eficiente para a crise (Draibe, 1997: 216). Nesse sentido, estimulava a quebra da solidariedade intergeracional entre os trabalhadores do mercado formal e informal, aumentava a importância do regime de capitalização individual – mediante o estímulo à compra de planos de aposentadoria oferecidos pelo setor privado –, relegando o regime geral por repartição ao segundo plano. A substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição acabava por reforçar o caráter contributivo da previdência, rompendo com o princípio de universalidade introduzido com o advento da seguridade social.

A PEC desencadeou uma onda de protestos, levando o governo a rever sua estratégia e a afirmar que a proposta precisava ser “discutida com a sociedade” (Melo, 1997: 329). A oposição desmembrou a emenda em 4 partes e o governo adiou o envio do projeto ao plenário. A PEC recebeu 83 emendas em 10 dias e ouviu 34 pessoas, sobretudo especialistas em seguridade social, representantes de organizações sindicais e do poder Judiciário. Os sindicalistas se mobilizaram em torno da proposta de uma greve geral e apresentaram um projeto de reforma alternativa ao governo. O presidente propôs um acordo com as centrais sindicais, negociando pontos da reforma à revelia da Comissão Especial da Previdência Social da Câmara dos Deputados, que a apreciava.

Muitos autores indicam o papel da greve francesa nesse processo: “A greve geral na França em virtude da reforma da previdência teve grande impacto na mobilização dos sindicatos” (Melo, 1997: 336). Boito Jr. (1999: 147) atribui o recuo do governo e a disposição em negociar com os sindicatos à estimativa de que sua proposta seria derrotada: “O ano era eleitoral, a CUT tinha aprovado uma ampla campanha contra o projeto de reforma e a greve

geral francesa de novembro/dezembro de 1995 contra a reforma da previdência daquele país havia repercutido no Brasil”.

A adesão da CUT ao acordo proposto pelo governo levou os servidores a acusarem a central de traição. Muitas de suas correntes internas criticaram a conduta assumida pela corrente majoritária, considerando a negociação da previdência um “episódio lamentável”, que “foi levado à cabo pela direção, sem ouvir uma assembléia de base sequer, apesar dos apelos de todo um setor da direção para que isso fosse feito” (CUT, 1997). O PT reagiu em virtude do acordo não ter passado por negociações no legislativo. As centrais teriam, assim, atropelado o papel dos partidos, provocando o racha da oposição. A aceitação da substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição retirava direitos dos trabalhadores, atingindo principalmente “os trabalhadores de baixa renda, que estão mais expostos ao mercado de trabalho informal” (Boito Jr., 1999: 147) e, portanto, têm dificuldades em continuar contribuindo. “Todos os partidos de esquerda e de centro esquerda, inclusive o Partido dos Trabalhadores, anunciaram publicamente que votariam contra a proposta oriunda do acordo. Vendo-se politicamente isolado e abandonado pelo seu próprio partido, o presidente da CUT, Vicente Paulo da Silva, renegou o acordo menos de 24 horas antes da sessão de votação do projeto de reforma pela Câmara dos Deputados” (Boito Jr., 1999: 147). Assim, muito embora o substitutivo ao projeto original elaborado pelo relator da Comissão Especial (deputado Euler Ribeiro) tenha procurado incorporar demandas de diversos segmentos, a emenda acabou derrotada na Câmara. No entanto, a reforma não foi enterrada, pois os líderes do governo realizaram as manobras regimentais necessárias para salvá-la (Figueiredo e Limongi, 2001: 208-9).

Após inúmeras negociações e idas e vindas na Câmara e no Senado, a reforma finalmente aprovada estabeleceu as seguintes mudanças⁸:

a) A redução nos valores dos benefícios, abrindo espaço para a capitalização de poupança individual;

b) O aumento no tempo de contribuição, introduzindo maiores exigências para a concessão dos benefícios (35 anos de contribuição para homens, 30 para mulheres; cinco anos de contribuição a menos para professores que tenham lecionado exclusivamente na educação infantil e/ou no ensino médio e fundamental e para trabalhadores rurais);

c) A transformação do tempo de serviço em tempo de contribuição;

d) A idade mínima de 55 anos para mulher e 60 para homem para os que ingressarem no sistema após a reforma; 48 para mulher e 53 para homem para os atuais segurados⁹;

⁸ Emenda Constitucional nº 20, 16 de dezembro de 1998.

⁹ Aumenta, assim, o tempo de permanência no mercado de trabalho, com conseqüências sobre o índice de desemprego.

e) O fim da aposentadoria proporcional;

f) O fim das aposentadorias especiais, mantendo-se apenas a de professores de 1º e 2º graus e dos trabalhadores expostos a condições de trabalho insalubres;

g) A introdução de critérios de elegibilidade mais rígidos para a aposentadoria dos servidores públicos, mediante a instituição de um período de carência (um tempo de serviço mínimo de 10 anos no serviço público, e 5 anos de trabalho no cargo em que o servidor pretende se aposentar) e a proibição do acúmulo de aposentadorias, salvo para médicos e professores;

h) A substituição do número de salários mínimos por um teto nominal de R\$ 1.200,00 para os benefícios¹⁰.

A reforma aprovada, porém, é considerada insuficiente para superar os problemas de financiamento da previdência pública (Draibe e Matijascic, 1999), o que tem estimulado a elaboração de diversas leis que visam ao aumento das contribuições devidas pelos servidores públicos bem a sua extensão aos inativos, o que vem sendo contestado na Justiça¹¹.

2. O “efeito França”

Uma feliz coincidência de “agenda” fez com que no mesmo ano em que se negociava a reforma da previdência na França, o mesmo ocorresse no Brasil. Ainda que as condições sociais, políticas e econômicas desses dois países sejam profundamente distintas, as propostas de reforma em questão obedeciam ao mesmo tipo de constrangimento, sendo influenciadas pela mesma matriz teórica e justificadas por idêntico discurso. Afinal, a ideologia neoliberal também penetrou na academia e na política francesa, embora a sociedade continue emitindo sinais de resistência a ela.

Por se opor a uma reforma que pretendia eliminar direitos sociais, a greve dos funcionários públicos franceses foi saudada pela CUT como um movimento social nacional de resistência ao desmanche do estado de bem-

¹⁰ Teto reajustado anualmente e que desde 1/6/01 se encontra em R\$ 1.430,00. O governo tentou estabelecer esse teto também para os benefícios dos funcionários públicos, “mas não conseguiu alterar o direito do aposentado de receber o mesmo valor que era pago ao ativo de igual categoria” (Cano, 2000: 265).

¹¹ É o caso da lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999, que estende a contribuição de 11% incidente sobre os salários dos servidores às pensões recebidas pelos inativos. Dela estão isentos os inativos e pensionistas cujo benefício é de até R\$ 600,00, os maiores de 70 anos que ganham até R\$ 3.000,00 e os servidores que permanecerem em atividade após completar as exigências para o recebimento da aposentadoria voluntária integral. O governo instituiu também uma contribuição adicional temporária (que vai de 1/5/99 a 31/12/02) de 9% sobre salários e benefícios maiores que R\$ 1.200,00 e de 14% sobre salários e benefícios maiores que R\$ 2.500,00 mensais. As cobranças sobre os inativos, porém, foram declaradas inconstitucionais pelo STF (Cano, 2000).

estar (Rede Estadual de Formação da CUT, 2001). Ao escrever sobre a greve, um dirigente sindical cutista afirmou: “A greve e o apoio a ela dado pela maioria da população são o voto de desconfiança do povo francês ao governo neoliberal [...]. É importante registrar também que as centrais sindicais francesas vinham tentando negociar a reforma com o governo [...] Portanto, a intransigência e a postura de ‘dono da verdade’ do primeiro ministro francês foram as responsáveis pela greve e pelos incômodos que esta possa ter provocado. Qualquer semelhança com o que ocorre no Brasil não é mera coincidência. Aqui também pretendem implantar uma reforma na Previdência que é um enorme retrocesso nos direitos dos trabalhadores. Aqui também querem conter o déficit com cortes de recursos das áreas sociais. Aqui também não dialogam com ninguém. No entanto, estamos aprendendo com os trabalhadores da Itália, França, Bélgica. E se os neoliberais tupiniquins insistirem na sua postura, vamos fazer ‘uma França’ aqui” (Jakobsen, 1996).

A CUT e a Força Sindical chegaram inclusive a ameaçar o governo de organizar uma greve igual à da França se o Congresso não aceitasse discutir a reforma da Previdência antes de votá-la¹². A pressão das centrais impôs um recuo ao governo que, como vimos, chamou os sindicatos para discutir a emenda. Os partidos de esquerda também foram importantes nesse processo, ao convocar os trabalhadores para seguir o exemplo francês e protestar contra a reforma da previdência¹³.

A greve francesa era apontada pelos parlamentares, tantos governistas quanto de oposição, como um alerta para o governo: “O Brasil precisa estar atento à França”, afirmou o deputado Arnaldo Madeira (PSDB-SP), vice-líder do governo, numa referência à crise provocada pelas mudanças no sistema previdenciário francês. “Estão cometendo aqui o mesmo erro do governo francês, que só chamou as centrais sindicais para discutir a Previdência depois

¹² “Os sindicalistas já apostam num ‘efeito França’ para forçar a reabertura de negociações. Naquele país, há mais de três semanas, uma greve toma praticamente todo o setor público em protesto contra as mudanças na Previdência. Inicialmente disposto a implementar as mudanças a qualquer custo, o primeiro-ministro, Alain Juppé, propôs às centrais sindicais uma ‘cúpula social’ para discutir medidas compensatórias em troca das mudanças previdenciárias” (Lucchesi, 1995). Dias antes o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Paulo Pereira da Silva, ao criticar a proposta de reforma da Previdência em tramitação no Congresso, afirmou: “Se o governo não tomar cuidado, o Brasil pode virar uma França” (*Folha de S. Paulo*, 09 dez. 1995).

¹³ *Jornal do PSTU* n° 75, 11 dez. 1995 a 25 jan. 1996. Chamada de capa: “Façamos como na França: às ruas contra o fim da aposentadoria”. Ver Matéria intitulada: “Seguir o exemplo da França”. O jornal *O Trabalho* n° 385, 6 dez. 1995 a 9 jan. 1996, traça um paralelo entre a França e o Brasil, considerando que as semelhanças entre os dois países não são mera coincidência: ambos os governos seguem os “ditames do FMI” (p. 8). Na edição seguinte, (*O Trabalho* n° 386, janeiro de 1996), o editorial do jornal aponta, entre as semelhanças mencionadas: “o conteúdo das reformas propostas, a forma autoritária buscada para impô-las e a tentativa de comprometer as direções sindicais com o governo, contra os interesses dos trabalhadores (p. 1). Ver também a matéria “As lições da grande maré de greves na França” (p. 4-5).

da greve geral', disse o deputado Jair Meneguelli (PT-SP), ex-presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT)" (Samarco, 1995).

No entanto, a entrada da CUT na negociação proposta pelo governo teve efeitos nefastos para a maior central do país, tornando pública a crise existente em seu interior. As diversas correntes abrigadas na CUT já vinham se desentendendo em virtude da opção preferencial de sua corrente majoritária, a Articulação Sindical, por medidas propositivas e de conciliação com governo e patronato, a exemplo das câmaras setoriais. Para fazer frente às críticas recebidas, Vicentinho convocou a direção nacional da central para discutir o acordo firmado com o governo, enfrentando a oposição da Corrente Sindical Classista, da Alternativa Sindical Socialista, do PSTU e de O Trabalho (Lopes e Gama Neto, 1996).

A França continuou sendo referência para os sindicalistas até mesmo depois da derrota do substitutivo na Câmara. Com as manobras do governo para impedir que o resultado da votação enterrasse a reforma da previdência, a CUT e a Força Sindical decidiram convocar uma greve geral em julho. Porém, diferentemente do exemplo francês no qual se inspirara, a greve brasileira contou com uma pequena adesão da base. Para as correntes de oposição interna da central, "o envolvimento da CUT com as negociações teria influído negativamente na mobilização dos trabalhadores no primeiro semestre, prejudicando a preparação da Greve Geral" (CUT, 1996).

3. O saldo de um movimento social

A imprensa brasileira acompanhou quase que diariamente todos os lances do movimento grevista francês, desde sua deflagração até seu encerramento. Além das informações cotidianas relativas ao número de trabalhadores parados, a suas reivindicações, ao andamento do processo de negociação, à situação da sociedade francesa diante dos transportes paralisados, as matérias de jornal eram enriquecidas com artigos de analistas (nacionais e internacionais), que faziam paralelos entre contexto francês e o brasileiro¹⁴. A greve francesa foi, ainda, tema de muitos editoriais¹⁵.

Muitos intelectuais brasileiros, exprimindo-se através da mídia, resgataram as principais teses elaboradas pelos intelectuais franceses na análise das greves. Alguns entendem a greve como o desmentido do fim da história, uma resposta ao receituário neoliberal e a sua política anti-social (Garcia, 1995;

¹⁴ Entre os analistas internacionais, destacam-se Touraine (1995); Rancière (1996); Kurz (1996) e Negri (1996).

¹⁵ Cf. "Os ricos também sofrem". *Folha de S. Paulo*, 03 dez. 1995, e "De doer". *O Estado de S. Paulo*, 20 dez. 1995, traz a seguinte pérola: "A modernização econômica é penosa. Na França, um terço dos funcionários públicos entrou em greve. Queria manter seus subsídios, que saem, claro, do bolso de quem paga imposto de renda, para lhes dar uma vida mansa".

Antunes, 1996). Esses autores defendem a greve, sob o argumento de que a luta pela manutenção do *status quo* “não é pouca coisa: para além da recusa das reformas, o atual movimento social questiona a legitimidade do pensamento único neoliberal. Por essas e outras razões, a grande greve de dezembro, ligada às conquistas do passado, se reveste, paradoxalmente, de um sentido premonitório: do passado não se pode fazer tábua rasa” (Alencastro, 1995).

Outros, porém, consideram os servidores públicos “chantagistas reais ou potenciais”, na medida em que o monopólio dos serviços públicos pelo Estado faz com que a nação se torne refém de seus funcionários, “da mesma forma que no ano passado 150 milhões de brasileiros se tornaram reféns de 47 mil petroleiros. A França, paralisada por repetidas greves nos serviços públicos, está hoje experimentando amargamente os perigos do estatismo e dos monopólios” (Campos, 1995). Os que optam por essa linha de interpretação preferem a denúncia e a recusa da greve geral (Magano, 1995). Nesse mesmo caminho se inserem aqueles que optam por criticar a greve a partir de elementos econômicos: “A seguridade social francesa está sucumbindo ao peso de 50 anos de desperdício e de ações de grupos de interesse. Como se vê, o Brasil não está sozinho nos déficits da Previdência nem nas manifestações contra as reformas. O problema é universal. Dificilmente se encontra um sistema de seguridade social equilibrado financeiramente [...]. Na França, os sindicalistas e os estudantes estão protestando contra o que lhes parece uma ofensiva do governo contra as classes menos favorecidas e os aposentados. No Brasil, as resistências à reforma da Previdência constituem, em última análise, a defesa de grupos privilegiados, que extorquem a sociedade [...] um deputado do PMDB, partido que diz apoiar o governo, quer preservar os ‘direitos adquiridos’. O sistema começaria a corrigir seus graves defeitos por volta do ano 2030. Se a idéia do deputado vier a prevalecer, a Previdência explodirá e com ela os sonhos de estabilidade monetária, crescimento econômico e redução das desigualdades sociais [...] Pobres de nós” (Nóbrega, 1995)¹⁶.

Percebe-se, deste modo, que a bibliografia brasileira reproduz em parte a polêmica travada entre os intelectuais franceses, que envolve questões como corporativismo X ação de classe, interesse particular X interesse geral, recusa à modernidade X defesa de direitos sociais legítimos.

Para nós, ainda que os trajetos percorridos pelos sindicatos tenham sido distintos e os resultados dos projetos de reforma da previdência no Brasil e na França tenham sido igualmente diferentes, a greve francesa constitui a prova de que o neoliberalismo não é o único caminho possível, revigorando os sindicatos e possibilitando a reemergência do pensamento de esquerda, inclusive no Brasil.

¹⁶ Dupas (1995) segue a mesma linha ao considerar que “as reformas neoliberais são a exigência imediata de uma nova lógica onde competitividade e globalização são os conceitos-chave”.

Considerações finais

Os elementos apresentados no texto permitem-nos afirmar que as greves francesas tiveram uma enorme repercussão política no Brasil, uma vez que as inúmeras referências ao caso francês e as ameaças de greve mudaram o comportamento do governo, alterando o andamento do processo de reforma da previdência. É certo que essas ameaças não se concretizaram, posto que o apelo do governo foi respondido pelas principais organizações sindicais brasileiras, especialmente pela CUT.

A derrota inicial do governo não o impediu de manobrar politicamente para preservar seu projeto com as menores alterações possíveis. Essas manobras levaram a CUT e a Força Sindical a convocar uma greve geral em julho de 1996. Mas era muito tarde: sua participação nas negociações concludadas pelo governo desmobilizou e dispersou suas bases, que não atenderam ao chamado das centrais.

Nem as centrais foram vitoriosas, nem o governo foi definitivamente vencido, pois após três anos de tramitação a reforma da previdência foi finalmente aprovada. Não era a reforma desejada pelo governo mas sim, como Fernando Henrique afirmaria diversas vezes, a “reforma possível”. Esse conformismo realista manifestado pelo presidente e por membros de seu governo é, porém, ilusório. A reforma não terminou. Novas medidas são constantemente propostas e esperadas nesse domínio.

BIBLIOGRAFIA

- AGUITON, Christophe e Bensaïd, Daniel (1997). *Le retour de la question sociale, le renouveau des mouvements sociaux en France*. Lausanne, Éditions Page Deux.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de (1995). “O mal francês”. *Folha de S. Paulo*, 15 dez.
- ANTUNES, Ricardo (1996). “No limiar do século 21”. *O Estado de São Paulo*, 14 jan.
- BEROUD, Sophie e MOURIAUX, René (1997) *Le souffle de décembre: le mouvement social de 1995*. Paris: Syllepse.
- BOITO JR., Armando (1999). *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã.
- CAMPOS, Roberto (1995). “Sobre tucanos e dinossauros”. *Folha de S. Paulo*, 10 dez.
- CANO, Wilson (2000). “Brasil: o sonho acabou?” In: *Soberania e política econômica na América Latina*. São Paulo: Editora da Unesp.
- CRUZ, Sebastião Velasco e (1998). “Alguns argumentos sobre reformas para o mercado”. *Lua Nova*, Revista de Cultura e Política, nº 45, pp. 5-27.
- CUT (1996). *Resoluções da 8ª Plenária Nacional da CUT*. São Paulo.
- CUT (1997). *6º Concut - Teses em debate*. São Paulo.
- DRAIBE, Sônia (1997). “A política social na América Latina: o que ensinam as experiências recentes de reformas?”. In: Diniz e Azevedo (Orgs.) *Reforma do Estado e democracia no Brasil*. Brasília: Editora da UnB/Enap.

- DRAIBE, Sônia e MATIJASCIC, Milko (1999). "The market orientation of social security: the brazilian case". Nepp/Unicamp, Caderno nº 44.
- DRAIBE, Sônia. (1999). "As políticas sociais nos anos 90". In: Renato Baumann (org.). *Brasil: uma década em transição*. Rio de Janeiro: Campus.
- DUPAS, Gilberto (1995). "Por que protestam os franceses?" *Folha de S. Paulo*, 16 dez.
- FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando (2001). "Reforma da previdência e instituições políticas". In: *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- GALVÃO, Andréia (2001). "O debate sobre a grande greve francesa de 1995". *Crítica Marxista* nº 13. São Paulo: Boitempo, outubro.
- GARCIA, Marco Aurélio (1995). "As surpresas que vêm da França". *Folha de S. Paulo*, 16 dez.
- JAKOBSEN, Kjeld (1996). "A França pode ser aqui!". *Folha de S. Paulo*, 15 jan.
- KURZ, Robert (1996). "Uma revolta do silêncio". *Folha de S. Paulo*, 14 jan.
- LOPES, Elizabeth e GAMA NETO, Hélio (1996). "Vicentinho quer adiar votação na Câmara". *O Estado de S. Paulo*, 29 jan.
- LUCCHESI, Cristiane Perini (1995). "CUT e Força organizam greve geral à francesa". *Folha de S. Paulo*, 15 dez.
- MAGANO, Octávio Bueno (1995). "França e TST". *O Estado de S. Paulo*, 21 dez.
- MARQUES, Rosa Maria (1998) "Desproteção social brasileira". *Revista Praga*, nº 6. São Paulo: Editora Hucitec, pp. 79-87.
- MARTINS, Heloísa de Souza e RODRIGUES, Iram Jácome (2000). "O sindicalismo brasileiro na segunda metade dos anos 90". *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, vol 11, nº 2, fevereiro, pp. 155-82.
- MATIJASCIC, Milko (2000). "A path in contradiction brazilian social security in 1990s". Nepp/Unicamp,, Caderno nº 50.
- MELO, Marcus André de (1997). "As reformas constitucionais e a previdência social 1993-1996". In: Diniz e Azevedo (Orgs.) *Reforma do Estado e democracia no Brasil*. Brasília: Editora da UnB/Enap.
- MUNHOZ, Dércio Garcia (1998). "As reformas e as mudanças na Previdência Social". In: Raul Carrion e Paulo Vizontini (orgs.) *Globalização, neoliberalismo, privatizações: quem decide este jogo?* Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS.
- NEGRI, Antonio (1996). "Ruídos na canção neoliberal", *Folha de S. Paulo*, 28 jan.
- NEGRI, Toni (1996). "Réappropriations de l'espace public". *Futur Antérieur* nº 33-34, v. 1-2.
- NÓBREGA, Mailson da (1995). "Dramas da seguridade social (na França)". *Folha de S. Paulo*, 24 nov.
- RANCIÉRE, Jacques (1996). "Um conto de inverno francês". *Folha de S. Paulo*, 14 jan.
- REDE ESTADUAL DE FORMAÇÃO DA CUT/Escola Sindical São Paulo (2001). *Cadernos de Formação I: Sindicalismo Cut – 20 Anos*. São Paulo, Abril.
- RIZEK, Cibele (1998). "A greve dos petroleiros". *Revista Praga*, nº 6. São Paulo: Editora Hucitec, pp. 97-105.
- SALLUM JR., Brasília (2000). "O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo". *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, vol 11, nº 2, fevereiro, pp. 23-47.

- SAMARCO, Christiane (1995). "A pressão das centrais fez Congresso recuar". *O Estado de S. Paulo*, 13 dez.
- TOURAINÉ, Alain (1995). "França faz greve com sindicatos fracos". *Folha de S. Paulo*, 10 dez.
- TOURAINÉ, Alain (org.) (1996). *Le grand refus – réflexions sur la grève de décembre 1995*. Paris: Fayard.
- VIANNA, Maria Lúcia Werneck (1997). "Benefícios privados, vícios públicos: dilemas atuais da seguridade social no Brasil". In: Diniz e Azevedo (orgs.). *Reforma do Estado e democracia no Brasil*. Brasília: Editora da UnB/Enap.
- VIANNA, Maria Lúcia Werneck (1999). "As armas secretas que abateram a seguridade social". In: Lesbaupin, Ivo (org). *O desmonte da nação: balanço do governo FHC*. Petrópolis: Vozes.